

DELIBERAÇÃO CRCAL N.º 17/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Institui Comissão Eleitoral do CRCAL para funcionar no processo eleitoral de 2021, que visa à renovação de 2/3 do Plenário.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do Decreto-Lei n.º 1.040/1969, que regulamenta a eleição dos Conselhos Regionais de Contabilidade;

Considerando a Resolução CFC n.º 1.604 de 26 de novembro de 2020 que dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do CRCAL para conduzir o processo eleitoral de 2021, que trata da renovação de 2/3 do plenário, que será composta pelos seguintes membros:

Efetivos: Antonio Ricardo Guedes Lins, Maria José Sobral Tomaz e Nicholas Cansanção do Nascimento. Parágrafo único.

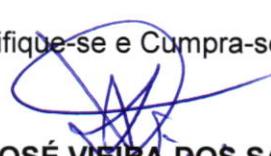
Suplentes: Ana Paula dos Santos de Oliveira, Helenice de Oliveira Silva e Lisângela Maria Rubik da Silva

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão eleitoral instituída no caput deste artigo são Antonio Ricardo Guedes Lins e Maria José Sobral Tomaz, respectivamente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá observar todas as determinações constantes na Resolução do CFC n.º 1.604/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e Cumpra-se.



Contador **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**
Presidente

Aprovada na Sessão Plenária n.º 1.162, realizada em 04/06/2021